

HDTHospital Estadual de Doenças Tropicais
D. A. Araújo

SES

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 DE FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, MÓDULOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS**

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244 e seu Diretor Técnico e Operacional, Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrito no CPF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2 denominada **CONTRATANTE**, e;

VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.095.992/0001-76, com Avenida Perimetral nº 3677, Quadra 172, Lt. 07, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, CEP: 74.215-017, neste ato representada por Daianni Sousa Chaves Rezende, empresária, portador do RG nº 4644466- SSP-GO, inscrita no CPF sob o nº 009.713.291-84, residente e domiciliado na Alameda Americano do Brasil, nº 360, Apartamento 2102, Edifício Palais Du Parke, Setor Marista, Goiânia - Goiás, CEP: 74.180-010, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 10/03/2021, para fins de fornecimento de dietas enterais, suplementos nutricionais, módulos nutricionais e fórmulas infantis;

Considerando, que as partes firmaram o 1º termo aditivo para prorrogação de prazo contratual e reajustes de preços em 15/03/2022;

Considerando, que as partes firmaram o 2º termo aditivo para retificar o item 9. do presente contrato em 27/09/2022;

Considerando, que as partes resolvem neste ato, de comum acordo, prorrogar o prazo contratual e reajustar o presente contrato;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

Vistos	1º Testemunha	2º Testemunha	3º Testemunha	4º Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
						1	2



As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 028/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de fornecimento de dietas enterais, suplementos nutricionais, módulos nutricionais e fórmulas infantis, visando o abastecimento e atendimento das necessidades do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Avad – HDT, sob demanda, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 10/03/2021.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/03/2023 e finalizando-se em 16/03/2024. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem reajustar o valor do contrato em 10% (dez por cento). Os valores são estipulados de acordo com a demanda mensal conforme os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	PRODUTO	VALOR DA UNIDADE
1	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses de idade) com indicação de restrição de lactose e à base de aminoácidos livres.	Lata com 400g	Alfamino	RS 218,50
2	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses de idade) com indicação de restrição de lactose e à base de proteína extensamente hidrolisada.	Lata com 400g	Alfaré	RS 171,60
3	Módulo de mix de fibras 100% solúveis.	Sachê de 5g	Fiber Mais	RS 3,15
4	Módulo de mix de fibras 100% solúveis.	Lata com 250g	Fiber Mais	RS 106,50
5	Módulo de simbiótico destinado para equilíbrio da flora intestinal de pacientes com situações de disbiose.	Sachê de 5g	Fiber Mais Flora	RS 9,14
6	Módulo de L-glutamina para nutrição oral e enteral.	Sachê de 10g	Glutadyn	RS 3,18
7	Alimento oral/enteral polimérico, normocalórico, hiperproteico (aproximadamente 65g de proteína por litro), específico para preparo imunológico de pacientes pré e pós cirúrgico e auxiliar na cicatrização. Isento de sacarose, lactose e glúten.	Embalagem com 200mL	Impact	RS 15,20

Vistos	1º Testemunha	2º Testemunha	3º Testemunha	4º Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
						1	2



8	Dieta enteral polimérica, hipercalórica (1.5 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 90g de proteína por litro), específico para preparo imunológico de pacientes pré e pós cirúrgico e auxiliar na cicatrização. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado.	Embalagem com 1 Litro		
9	Módulo em pó de proteína isolada do soro do leite.	Lata 400g	Impact 1.5	RS 99,99
10	Módulo em pó de proteína isolada do soro do leite.	Sachê de 10g	Iso Whey DCN	RS 125,50
11	Dieta enteral polimérica, hipercalórica (1.5 kcal/mL), normoproteica (aproximadamente 63g de proteína por litro). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema aberto.	Embalagem com 1 Litro	Isso Whey DCN	RS 4,15
12	Dieta enteral polimérica, hipercalórica (1.5 kcal/mL), normoproteica (aproximadamente 63g de proteína por litro). Isenta de lactose, sacarose, glúten. Sistema fechado.	Embalagem com 1 Litro	Isossource 1.5 Sistema Aberto	RS 23,73
13	Módulo em pó de malto-dextrina pura, sabor natural.	Embalagem de 1kg	Isosource 1.5 sem fibras Sistema Fechado	RS 39,00
14	Módulo em pó de mix fibras solúveis e insolúveis.	Lata de 300g	Maltodyn	RS 32,04
15	Dieta enteral polimérica, hipercalórica (1.5 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 75g de proteína por litro), isenta de sacarose e lactose, com 15g de fibras por litro, com carboidratos de lenta absorção, destinada para pacientes com necessidade de controle glicêmico. Sistema fechado.	Embalagem com 1 litro	Mix Fiber	RS 44,50
16	Alimento oral/enteral polimérico, hipercalórico (1.5 kcal/mL), hiperproteico (aproximadamente 60g de proteína por litro), com fibras 100% solúveis (aproximadamente 20g por litro), específico para pacientes com diarreia aguda ou crônica. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sistema Aberto.	Embalagem com 1 Litro	Novasource GC 1.5	RS 58,92
17	Alimento oral/enteral hipercalórico (1.3 kcal/mL), hiperproteico (aproximadamente 10g de proteína por 100mL), com adição de arginina e prolina, específico para cicatrização de lesões.	Embalagem com 200mL	Novasource GI Control	RS 48,90
			Novasource Proline	RS 13,60

Vistos	1º Testemunha	2º Testemunha	3º Testemunha	4º Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2



18	Dieta enteral polimérica, normocalórica, hiperproteica (aproximadamente 58g de proteína por litro), com adição de arginina e prolina, específico para cicatrização de lesões. Sistema Fechado.	Embalagem com 1 litro	Novasource Proline Sistema Fechado	RS 63,80
19	Alimento oral/enteral polimérico, hipercalórico (2.0 kcal/mL), hiperproteico (aproximadamente 74g de proteína por litro) específico para pacientes renais em diálise. Isento de sacarose, lactose e glúten.	Embalagem com 200 mL	Novasource Ren	RS 13,59
20	Dieta enteral polimérica, hipercalórica (2.0 kcal/mL), hiperproteica (>70 gramas de proteína por litro), específica para pacientes renais em diálise. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sistema Fechado.	Embalagem com 1 Litro	Novasource Ren	RS 79,24
21	Suplemento oral hipercalórico (1.5 kcal/mL), hiperproteico (aproximadamente 5g de proteína por 100mL).	Embalagem com 200mL	Nutren 1.5	RS 7,17
22	Suplemento oral hipercalórico (2.0 kcal/mL), hiperproteico (aproximadamente 8g de proteína por 100mL). Sabor baunilha.	Embalagem com 200mL	Nutren 2.0	RS 11,28
23	Suplemento oral com carboidrato de lenta absorção com baixo índice glicêmico, normocalórico, com aproximadamente 15g/ptn por unidade, indicado para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose	Embalagem de 200 mL	Nutren Control	RS 14,16
24	Suplemento oral sabor chá de limão, 1,28 kcal/mL, sem lactose e sem gorduras totais, 54g de carboidrato por 200mL, 10g de proteína por 200mL, sendo 100% whey protein isolado.	Embalagem de 200 mL	Nutren Fresh	RS 14,30
25	Alimento oral/enteral em pó, polimérico, normocalórico, destinado para nutrição pediátrica. Isento de lactose e glúten.	Lata com 400 g.	Nutren Júnior	RS 51,99
26	Suplemento oral normocalórico, hiperproteico (aproximadamente 8g de proteína por 100mL), isento de sacarose, lactose e glúten.	Embalagem com 200mL	Nutren Senior	RS 10,99
27	Suplemento oral tipo mistura para sopa, normocalórico, hiperproteico (aproximadamente 8g de proteína por 100mL).	Sachê de 40g	Nutren Sopa	RS 6,89

Vistos	1º Testemunha	2º Testemunha	3º Testemunha	4º Testemunha	Contratada Caciana Z	Contratante 1	Contratante 2
--------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------------	------------------	------------------

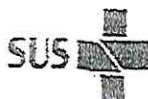


28	Dieta enteral oligomérica, hipercalórica (1,5 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 68g de proteína por litro), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Isenta de sacarose, lactose e glúten.	Embalagem com 250mL	Peptamen 1.5 250ml	RS 24,40
29	Dieta enteral oligomérica, hipercalórica (1,5 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 68g de proteína por litro), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado.	Embalagem com 1 Litro	Peptamen 1.5 Sistema Fechado	RS 89,99
30	Dieta enteral oligomérica, hipercalórica (1,3 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 66g de proteína por litro), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema Fechado.	Boisa 500 mL	Peptamen HN	RS 75,80
31	Dieta enteral oligomérica, normocalórica, hiperproteica (aproximadamente 90g de proteína por litro), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado.	Embalagem com 1 Litro	Peptamen Intense	RS 131,99
32	Alimento oral/enteral em pó oligomérico, normocalórico, destinado para nutrição pediátrica, com 100% proteína do soro do leite hidrolisada. Isento de lactose e glúten.	Lata com 400 g	Peptamen Júnior	RS 181,10
33	Dieta enteral oligomérica, normocalórica, destinado para nutrição pediátrica, com 100% proteína do soro do leite hidrolisada. Sistema fechado.	Embalagem com 500mL	Peptamen Júnior SF	RS 67,40
34	Espessante e gelificante para alimentos, destinado para uso em pacientes disfágicos, que não altere sabor, cor e cheiro dos alimentos, e possa ser utilizado em alimentos quentes ou frios.	Lata com 125g	Resource Thicken Up Clear	RS 53,18
35	Espessante e gelificante para alimentos, destinado para uso em pacientes disfágicos, que não altere sabor, cor e cheiro dos alimentos, e possa ser utilizado em alimentos quentes ou frios.	Sachê de 1,2g	Resource Thicken Up Clear	RS 2,10
36	Módulo em pó de mix de probióticos (lactobacillus e bifidobacterium).	Sachê de 2g	Simfort	RS 3,81

Vistos	1º Testemunha	2º Testemunha	3º Testemunha	4º Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
						1	2

HDT

Instituto Brasileiro de Doenças Tropicais
Dr. Aníbal de Azevedo



SES




37	Módulo de fibra solúvel à base de polidexrose.	Lata 400g	Solufiber	RS 36,99
----	--	-----------	-----------	----------


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

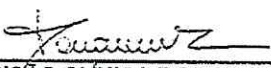
2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 001/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 15 de março de 2023.

1. 
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
 Ernesto Stangnet
 Diretor Financeiro



INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
 Marco Aurélio de Magalhães Pereira
 Diretor Técnico e Operacional


1. 
VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 03.095.992/0001-76
 Por: Daianni Sousa Chaves Rezende
 CPF: 009.713.291-84

[03.095.992/0001-76]
VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Av. Perimetral, nº 3677, Qd. 172, Lt. 07
 Setor Bueno CEP 74.215-017
GOIÂNIA - GO


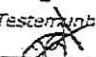

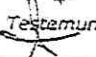
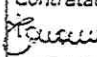
Testemunhas:


Beatriz Gonçalves Cruz
 Supervisora de Nutrição
 Nome: CRN1 - 12145
 CPF: HDT/ISG


Igor Guimarães
 Gerente Administrativo
 Nome: HDT/ISG
 CPF: 017.340.621-18


Brécia Maria Barros
 Coordenadora Financeira e Custos
 Nome: HDT/ISG
 CPF: 029.815.535-42.


Antônio Jorge Maciel
 Diretor Executivo
 Nome: HDT/ISG
 CPF:

Vistos	1º Testemunha	2º Testemunha	3º Testemunha	4º Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
						1	2